

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-03174/2014

PORTARIA D.G. Nº 403, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, e no Protocolo SUAP nº3174/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816940, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", e em transporte rodoviário no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, a fim de auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **07/07 a 18/07/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm